

LEI MUNICIPAL N° 2531 DE 16/10/97
PROJETO DE LEI N° 2649
" DÁ O NOME DE RUA DR. LUIZ PIMENTA NEVES,
A UMA RUA AINDA SEM DENOMINAÇÃO."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o
Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei :

ART° 1° - Fica denominado de " Rua Dr. Luiz Pimenta Neves"
, uma rua no município , ainda sem denominação, em memória do
inesquecível Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso.

ART° 2° - O Executivo Municipal providenciará a colocação
de placas indicativas e a escolha do local a ser denominado.

ART° 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.
Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 16 de outubro de 1997.

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM
/ VER. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE